



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 010/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE AVANÇO A
SERVIDORA ANGELICA ROVEDA.**

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar nº 002/2012, de 26 de março de 2012.

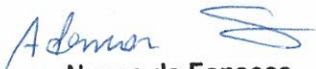
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que restabelece a contagem o tempo de serviço suspensa pela Lei Complementar nº 173/2020 e autoriza a sua aplicação quanto ao reconhecimento de vantagens funcionais e o Decreto Municipal nº 2692/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento do 3º (terceiro) **AVANÇO**, que faz jus a Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, por ter completado tempo de exercício na função municipal. Relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELLES DA ROSA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL RS

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA